

Representante da ABES no CNRH faz palestra em BH

No próximo dia 14 de agosto, o prof. Paulo Paim, representante da ABES no Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), estará em Belo Horizonte. Atendendo a um convite da presidente da ABES-MG, Célia Rennó, o professor visitará a sede da associação e fará uma palestra sobre a atuação do CNRH e o papel dos representantes de entidades técnico-científicas neste fórum. Atualmente a ABES-MG possui mais de 30 representações e, segundo Célia Rennó, essa será uma oportunidade ímpar para avaliar as estratégias de atuação dos membros da ABES-MG nos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado e no Conselho Estadual de Recursos Hídricos. O encontro está marcado para as 15h30, na sede da ABES-MG, e todos os representantes junto aos comitês, assim como os demais associados interessados, estão convidados a participar desse bate papo. Participe! Essa será mais uma oportunidade para balizar a atuação e a contribuição da ABES nesses fóruns de discussão. Confirme sua presença através do telefone (31) 3224-8248.

ANA cria estímulo à divulgação de dados de qualidade de água

Foi publicado, no dia 23 de julho, no Diário Oficial da União o lançamento do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água (QUALIÁGUA). O programa terá cerca de R\$ 15 milhões para remunerar instituições públicas que monitoram os aspectos qualitativos da água nos estados e no Distrito Federal. O objetivo da Agência Nacional de Águas (ANA) é promover a implementação da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade de Água (RNQA) e estimular a padronização – em escala nacional – dos métodos de coleta das amostras, dos parâmetros verificados, da frequência das análises e da divulgação dos dados, que são importantes para diversos públicos, como: gestores públicos, pesquisadores, estudantes e empresas. A adesão ao Programa é voluntária e cada contrato terá duração de cinco anos. Os pagamentos serão repassados duas vezes por ano mediante o cumprimento das metas de monitoramento e divulgação de dados pactuados entre a ANA e as instituições participantes. Saiba mais em: www.abes-mg.org.br



Bocaiúva receberá investimentos de R\$ 700 mil para melhoria da qualidade das águas.

Alto São Francisco ganha nova obra hidroambiental

A cidade de Bocaiuva, localizada no norte de Minas Gerais, recebeu no dia 29 de julho o seminário de apresentação do projeto para recuperação hidroambiental da bacia do rio Guavinipan. A iniciativa é do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco que, através da sua agência de águas, AGB Peixe Vivo, investirá – com recursos da cobrança – aproximadamente R\$ 700 mil reais na recuperação da qualidade e quantidade das águas do Guavinipan, importante afluente do Velho Chico no Alto São Francisco. O objetivo do encontro foi apresentar as propostas técnicas do projeto e validar com as populações locais os serviços que serão executados na região, que são: a construção de curvas de nível, paliçadas, terraços e barraginhas para a contenção de águas pluviais; melhorias ecológicas nas estradas vicinais; recomposição vegetal; cercamento de nascentes, além da mobilização dos moradores em torno de iniciativas de educação ambiental. Os serviços terão duração aproximada de 20 meses e estarão a cargo da empresa Localmaq Ltda, com sede em Montes Claros (MG).

Governador veta lei que proibia incineração em Minas

O Diário Oficial de Minas Gerais publicou, em 23 de julho, o Veto Total do governador à Proposição de Lei 22.337, que proíbe a incineração de lixo no Estado. Na forma como foi aprovado na Assembleia Legislativa, ficaria proibido a utilização da tecnologia de incineração no processo de destinação final dos resíduos sólidos, alterando a Lei 18.031/2009, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos (PERS). A proibição abrangeria também as concessões públicas para empreendimentos que promovam o aproveitamento energético a partir da incineração. Segundo o governador Alberto Pinto Coelho, a proposta contraria o interesse público ao vedar a recuperação energética, sem fundamentação técnica que a justifique, indo contra o parágrafo 1º do artigo 9º da Lei Federal 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e que prevê a recuperação energética. Para as especialistas da ABES-MG a proposta estava na contramão das Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos que garantem, na ordem de prioridade da gestão e gerenciamento de resíduos, que o tratamento térmico só ocorra após as etapas de não geração, redução, reutilização e reciclagem dos resíduos.